

ATO Nº 2.508/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 462153/2018, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 18.769/2017, de 03.07.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria, do Sr. ADEMIR LEITE BARBOSA, RG nº 02344645/SJ/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido ato, porém, na Classe "D", Nível "12".

Palácio Paiaguás, Cuiabá - MT, 22 de maio de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a68c2028

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar